



LEI N.º 6.615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco (Bairro Horto Florestal).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua IRACEMA BARBOSA DA FONSECA**" a Estrada 2A do loteamento Chácara São Francisco, situado no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

